

Autos nº 8431-58.2007 – Cumprimento de sentença - Avaliação

1

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CURITIBA-FORO CENTRAL
DÉCIMA QUINTA (15ª) SECRETARIA CÍVEL
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e Comarca de Curitiba-Foro Central, Estado do Paraná, onde em cumprimento a determinação contida no R. mandado retro, após as diligências de praxe, procedi a avaliação do bem penhorado nos presentes autos, conforme abaixo exposto:

“Um (01) imóvel urbano, constituído pelo lote de terreno de nº 10 (dez), da quadra nº05 (cinco), da Planta Parque Atuba, situado no Bairro Atuba, medindo 14,00 (catorze) metros de frente para a rua H (atual rua Eng. Jayme Matzenbacher, nº185), na lateral direita mede 30,00 (trinta) metros, confrontando com o lote nº 09 (nove), na lateral esquerda mede 30,00 (trinta) metros, confrontando com o lote nº 11 (onze), e nos fundos mede 14,00 (catorze) metros, onde confronta com o Quinhão nº 3º, da Família Glaser, com área total de 420,00 (quatrocentos e vinte) m². O imóvel é objeto da Matrícula nº 35.228, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, com demais peculiaridades e descrições constantes na referida matrícula, já juntada aos autos.

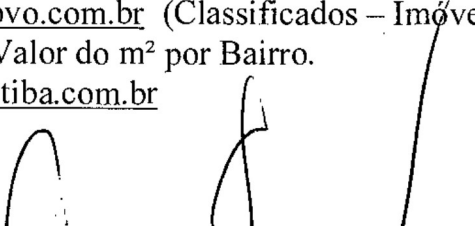
O imóvel possui uma edificação em alvenaria com cerca de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

Valor da avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), baseado ao preço do metro quadrado, conforme política de preço de compra e venda naquela região.

Fontes:

- 1) <http://www.gazetadopovo.com.br> (Classificados – Imóveis).
- 2) www.enkontra.com – Valor do m² por Bairro.
- 3) <http://www.imoveiscuritiba.com.br>

É a avaliação. Nada mais.


CLAUDIONEI CAMPIGOTTO
Oficial de Justiça Avaliador